



Câmara Municipal de Canguçu
Rua General Osório, nº 979 – Centro – Canguçu/RS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 03/2023
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EXECUÇÃO GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA.

EDITAL Nº 10

SILVIO VENZKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a 1ª **CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo de Estagiários nº 03/2023, **com formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio remunerado junto à Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu**, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, bem como Lei Municipal nº 2.498/2005 e Decreto nº 5.272/2011, que rege os estágios no Município de Canguçu, com execução técnico-administrativa da GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA., conforme segue:

INFORMÁTICA				
NOME DO CANDIDATO	NÍVEL	Nº INSC.	CLASS.	PONTOS
MARLON MAIA LÜDTKE	SUPERIOR	05	01	95

1. Os candidatos convocados deverão proceder à apresentação da documentação obrigatória, via e-mail **gestaoghb@gmail.com**, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, conforme solicitado no capítulo VIII, itens 8.1 ao 8.12 do Edital de Processo Seletivo nº 003/2023, conforme segue:

- Documento oficial com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
- Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino.

2. Não ocorrendo apresentação, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando à Câmara Municipal o direito de convocar os próximos candidatos, por ordem de classificação.

Canguçu/RS, 09 de janeiro de 2024.

SILVIO VENZKE NEUTZLING
CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU